

21 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho, Técnico Superior;

Vogais efectivos — Eng. Luís Manuel Barata Mendes, Técnico Superior, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Filipe Luís Ribeiro Mendes, Coordenador Técnico;

Vogais suplentes — Eng. João Manuel Martins Alves, Técnico Superior e Arq. Cláudia Sofia Brito de Lima Rodrigues, Técnica Superior.

Cambras, 30 de Março de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, José Mendes Dias.

303114177

FREGUESIA DE CARIA

Aviso n.º 7416/2010

Procedimento Concursal Comum, para a contratação por tempo determinado de um Assistente Técnico

Torna-se público que por deliberação tomada na reunião da Junta de Freguesia, realizada em 25 de Março de 2010, foi anulado o concurso referido em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de Fevereiro de 2010, em virtude de o posto de trabalho ainda não estar estabelecido do Mapa de Pessoal, pelo que após a sua aprovação irá ser aberto novo concurso.

Junta de Freguesia de Caria, 06 de Abril de 2010. — O Presidente da Junta, Vítor Manuel Mendes Alves.

303117458

FREGUESIA DE GLÓRIA

Aviso n.º 7417/2010

Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional, em regime de contrato por tempo indeterminado.

Lista unitária de classificação final

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal supramencionado, aberto pelo aviso n.º 23 337/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte H — autarquias locais, n.º 250, de 29 de Dezembro de 2009, homologada em reunião da Junta de Freguesia, realizada no dia 31 de Março de 2010:

Candidatos aprovados:

Armando Oliveira Ferreira Duarte — 17,50 valores.
 Maria Eduarda Cruz Naia Marques — 17,5 valores.
 Fátima Regina Rocha Ribas Pereira — 15 valores.
 Élio José Martins Pereira — 14,50 valores.

Candidatos não aprovados:

Idalina Marques Vieira — 9 valores.
 Maria de Lurdes Costa de Almeida — 8,825 valores.
 Ana Maria Páscoa Ferreira — 8,75 valores.
 Manuel Hilário Dias Rodrigues — 8,25 valores.
 Maria de José Sequeira — 8,25 valores.

31 de Março de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, Fernando Tavares Marques.

303117263

FREGUESIA DE MADALENA

Editais n.º 341/2010

Brasão, Bandeira e Selo

Francisco Manuel Rodrigues Leite, presidente da Junta de Freguesia da Madalena do Município de Vila Nova de Gaia.

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Vila da Madalena, Município de Vila Nova de Gaia, de acordo com parecer emitido em 28 de Setembro de 2009, pela Associação dos Arqueólogos

Portugueses — Comissão Heráldica, nos termos da Lei n.º 53/91 de 7 de Agosto, e que foi estabelecido nos termos do disposto no n.º 2, alínea q) do artigo 17, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de 30 de Dezembro de 2009 e deferido em reunião da mesma, em 11 de Janeiro de 2010, com o seguinte teor:

Brasão — escudo de verde, sol de ouro, acompanhado em chefe à dextra de um faço e à sinistra de uma lira, ambos de ouro; pé ondado de prata e verde de três tiras. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel, com a legenda a negro: “MADALENA — VILA NOVA DE GAIA”.

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: “Junta de Freguesia da Madalena — Vila Nova de Gaia”.

Madalena, 24 de Março de 2010. — O Presidente da Junta, Francisco Manuel Rodrigues Leite.

303101751

FREGUESIA DE ODIVELAS

Aviso n.º 7418/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Odivelas (Ferreira do Alentejo).

1 — Para os efeitos do n.º 2, do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 (LVCR), conjugada com a Portaria 83-A/2009, de 22/01 (PC), e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto a DGAEP (enquanto ECCRC), torna-se público que, por deliberação favorável do órgão executivo da Junta de Freguesia de Odivelas (Ferreira do Alentejo), datada de 12 de Fevereiro de 2010, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados, da carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Odivelas (Ferreira do Alentejo), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Referência A — 1 Assistente Operacional (Coveiro) — para exercer funções de complexidade funcional de grau 1, no Cemitério da Freguesia de Odivelas, com a seguinte caracterização: Proceder à abertura e encerramento diário do cemitério; Efectuar a abertura e aterro de sepulturas, depósito e levantamento de restos mortais; Proceder à limpeza e garantir o bom estado de conservação do espaço do cemitério e zonas envolventes.

Referência B — 1 Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) — para exercer funções de complexidade funcional de grau 1, na área de serviços de limpeza, na Freguesia de Odivelas, com a seguinte caracterização: Assegurar a limpeza de ruas e conservação dos espaços verdes da Freguesia, designadamente: Varredura; Recolha de lixo; Corte de relva; Limpeza de sarjetas; Conduzir e manobrar máquinas.

2 — Posicionamento remuneratório: será objecto de negociação entre o trabalhador e a Junta de Freguesia, de acordo com o disposto no artigo 55.º da LVCR.

3 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR — podem ser opositores ao concurso os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4 — O âmbito do recrutamento abrange trabalhadores com relação jurídica de emprego público, ao abrigo da deliberação favorável da Junta de Freguesia, datada de 12-02-2010, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 3.º da LVCR.

5 — Nível habilitacional exigido:

Referência A — Escolaridade de acordo com a idade;
 Referência B — Escolaridade de acordo com a idade.